**De:** "Gleiciane | Shock Engenharia" <estagiario2@shockeng.com.br>  
**Para:** "jorge lobo" <jorge.lobo@ufba.br>  
**Cc:** "Fabiana D\"angelo Rocha" <fabiana.dangelo@ufba.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de novembro de 2017 15:17:43  
**Assunto:** VISTORIA CR 08/2017

Sr. Jorge, boa tarde,

Tudo bem?

 Verificando a documentação exigida, na pg 7 do edital constam 03 declarações diferentes, mas há o modelo apenas de 01 do TR (que foi a que levei) e uma de vistoria no edital, ambas com espaço apenas para assinatura do representante legal da empresa, conforme a que o Sr. assinou.

Esta 3ª (5.7) temos que elaborar e pegar uma nova assinatura, ou a que eu possuo já é suficiente?

5.5     Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5.6     A apresentação da declaração de conhecimento das condições e grau de dificuldade do objeto a ser contrato é obrigatória. Razão pela qual, a alegação de seu desconhecimento não será admitida como justificativa para que a Contratada se exima das obrigações assumidas em decorrência desta Concorrência.

5.7     Declaração de que o Licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução, conforme Declaração de Conhecimento das Condições e Grau de Dificuldade do Objeto da Licitação.

Aguardo seu retorno e agradeço desde já.

**Gleiciane Santos**

**Setor Comercial**

Shock Engenharia Ltda ­ Me

CNPJ: 20.170.250/0001­87  
FONE: [(71) 3024-2314](callto:(71)%203024-2314)

Prezada Sra. Gleiciane,

são **2 declarações** (e os itens da pág. 7 do edital são: 5.12, 5.13 e 5.14):

1) os items 5.12 e 5.13 tratam da mesma declaração, que é a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E GRAU DE DIFICULDADE DO OBJETO (a que vcs colocaram no anexo do e-mail enviado),

2) o item 5.14 trata da DECLARAÇÃO DE VISTORIA, cujo modelo pode ser encontrado nos anexos do Edital.

Em nenhuma delas é obrigatória a assinatura de preposto da Universidade, apenas a do representante legal da empresa. Portanto, não é necessário que vcs peguem uma nova assinatura conosco.

Att.,

Fabiana

Fabiana D´Angelo Rocha

Arquiteta e Urbanista - Núcleo de Obras

Coordenação de Planejamento, Projetos e Obras - SUMAI  
Setor Administrativo, Pavilhões 1 e 2  Campus Universitário Federação/Ondina  
Avenida Adhemar de Barros s/n.  
Salvador - Bahia - Brasil - CEP: 40170-115  
Tel: [+55 71 3283-5811](callto:+55%2071%203283-5811)  
UFBA - Universidade Pública. Compromisso Social. Visite nosso site: [www.ufba.br](http://www.ufba.br)